



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 475/2014
De 22 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 475/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 22/12/14
Responsável: Município

Nomeia em caráter **EFETIVO** no Serviço Público Municipal o Candidato **Gilberto Junior Trenhago Wilges**, para o Cargo de Agente Administrativo e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como efetivamente nomeia **Gilberto Junior Trenhago Wilges**, para o cargo de Agente Administrativo, Padrão "10", classe A, criado pela Lei Municipal nº 725, de 11 de Agosto de 2011.

Art. 2º - A presente nomeação se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº 001/2011 e, após a plena comprovação que o Candidato preencheu todos os requisitos necessários ao ingresso no cargo e no Serviço Público Municipal.

Art. 3º - O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Art. 4º - A posse do Candidato, ora nomeado, dar-se-á no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões contidas no respectivo Edital, com Lei Municipal nº 725/2011, bem como na Lei Complementar nº 001/2002.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotação orçamentária próprias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal